



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 152

SUPLEMENTO

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL Capa

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/ALE/RO/2014

Processo nº 1657/2013-79

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO – ALE/RO

Contratada: AMAZON TRAINER E TURISMO LTDA ME

OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, informações sobre as opções de voo, bem como disponibilização de acesso gratuito 24 horas por dia para a solução de ocorrências, atendendo as normas da Agencia Nacional de Aviação Civil – ANAC.

PRAZO: prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2015 e ultimando-se em 02 de outubro de 2016.

VALOR: O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 942.564,00 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta quatro reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para atender o presente Termo Aditivo no período compreendido, será utilizado saldo remanescente na Nota de Empenho n. 2015NE00019 de 05/01/2015 (fls. 607 – VOLUME II), e, em havendo necessidade, poderá haver a posterior complementação do valor, através da emissão de nova nota de empenho, para cobertura do termo até a data final de sua execução.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 -Evento – 400091 / UO – 1001- Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339033 - Nota de Empenho - 2015NE0019, R\$ 831.673,75.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 26 (vinte e seis) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2015 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho - Presidente
Arlido Lopes da Silva – Secretário-Geral

Contratada: Michelle Morales Martins - Representante Legal
Amazon Trainner eTurismo Ltda ME

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado-Geral –ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: HERMÍNIO COELHO

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2ª Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: ALEX REDANO
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Extrato Contrato nº 06/ALE-RO/2015
Processo Administrativo nº 00005316/2015-98

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: SANTA PAULINA DO NORTE TRANSPORT EIRELI - EPP

DO OBJETO: é a contratação, sob demanda, da prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas no Estado de Rondônia, por meio de veículos do tipo/modelo ônibus executivo, micro-ônibus e vans, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de doze meses, a contar da data da assinatura deste.

DO VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO		
1	Serviço de transporte de pessoas no Estado de Rondônia, mediante veículo do tipo/modelo ÔNIBUS EXECUTIVO, com as seguintes especificações: com motorista, capacidade mínima para 42 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, gabinado, bagageiros amplos, som ambiente, sistema de microfone, cafeteira, geladeira, toalete, TV, vídeo, ar condicionado, cinto de segurança, novo ou semi novo (com no máximo, 5 anos de uso)		
	Unidade Distância	Estimativa Anual	Valor Unitário
1.1	Km rodado	60.000	5,40
	Unidade Período	Estimativa Anual	Valor Unitário
1.2	Diária	48	440,00

ITEM	DESCRIÇÃO		
2	Serviço de transporte de pessoas no Estado de Rondônia, mediante veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO, com as seguintes especificações: com motorista, capacidade mínima para 22 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, gabinado, bagageiros amplos, som ambiente, sistema de microfone, cafeteira, geladeira, toalete, TV, vídeo, ar condicionado, cinto de segurança, novo ou seminovo (com no máximo 5 anos de uso)		
	Unidade Distância	Estimativa Anual	Valor Unitário
2.1	Km rodado	60.000	4,20
	Unidade Período	Estimativa Anual	Valor Unitário
2.2	Diária	48	370,00

ITEM	DESCRIÇÃO		
3	Serviço de transporte de pessoas no Estado de Rondônia, mediante veículo do tipo VAN, com as seguintes especificações: com motorista, capacidade mínima para 15 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, som ambiente, TV, vídeo, ar condicionado, cinto de segurança, com bagageiro, nova ou seminova (com no máximo, 5 anos de uso)		
	Unidade Distância	Estimativa Anual	Valor Unitário
3.1	Km rodado	60.000	3,07
	Unidade Período	Estimativa Anual	Valor Unitário
3.2	Diária	48	297,83

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: .1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da ALE, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Legislativa

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 01122102020620000

Elemento de Despesa: 33.90.33

Nota de Empenho 2015NE00939, no valor estimado de R\$ 271.125,28, emitida em 03/09/2015.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e registrado às fls. 06 do Livro de Contratos desta Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho – Presidente
Ariildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada: SANTA PAULINA DO NORTE TRANSPORTE EIRELI - EPP
LUIZ FERNANDO KASZEWSKI – Representante Legal

Visto: Celso Ceccatto - Advogado-Geral

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/ALE/RO/2014

Processo nº 1223/2014-24

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO – ALE/RO

Contratada: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD.

OBJETO: referente à prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto nº 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra “c”.

PRAZO: o prazo de 12 (doze) meses, a iniciar de 14 de agosto de 2015 e ultimando-se em 13 de agosto de 2016.

VALOR: o período inicial mencionado em cláusula anterior até o final do corrente exercício financeiro do ano de 2015, foi autorizado despesa no valor total correspondente à R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme nota de empenho nº. 2015NE00828.

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2016, deverá haver posterior complementação de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001- Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho - 2015NE00828 de 05/08/2015.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 20 (vinte) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2015 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 25 de agosto de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho - Presidente
Ariildo Lopes da Silva – Secretário-Geral

Contratada: Companhia das Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD
IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR - Diretor Presidente
MAURO BERBARIAN - Diretor Técnico Operacional
FABRICIO FERREIRA DE LIMA - Diretor Comercial e Negócios - DCN
LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro

Visto:
Celso Ceccatto
Advogado-Geral –ALE/RO